

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



DECRETO N.º 390, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

“Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar”.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.007.048,16 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020203 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 530 - 12.361.0003.1012.0000 Educação e Cultura R\$ 52.157,81

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020206 CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ficha: 529 - 27.812.0034.1024.0000 Desporto e cultura R\$ 57.634,35

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 532 - 08.243.0005.2034.0000 Proteção Social Básica R\$ 85.707,23

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 533 - 08.244.0005.2053.0000 Proteção Social Básica R\$ 74.392,68

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 535 - 08.244.0005.2035.0000 Proteção Social Básica R\$178.706,56

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 536 - 08.244.0005.2035.0000 Proteção Social Básica R\$ 1.409,32

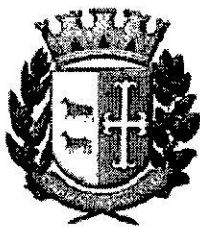
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 528 - 15.452.0006.1018.0000 Serviços Urbanos e Rurais R\$ 78.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



Ficha: 537 - 15.452.0007.2024.0000 Serviços Funerários R\$ 18.944,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 531 - 08.244.0012.1028.0000 Assistência Comunitária R\$ 172.710,65

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 540 - 08.244.0012.1028.0000 Assistência Comunitária R\$ 99.998,72

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020216 F. M. Educação - Educação Básica

Ficha: 538 - 12.306.0039.0031.0000 Merenda Escolar R\$ 134.738,74

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 539 - 12.306.0039.0031.0000 Merenda Escolar R\$ 52.648,10

4.4.91.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - INTRA OFSS

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso: R\$ 1.007.048,16

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista, 08 de fevereiro de 2023.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

